YASMIN CHAVES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.165-0, ID Funcional nº 5017920-9, em função extraclasse, podendo, eventualmente, substituir professor docente por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/1469/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 825.703-2, ID Funcional nº 3956433-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/016/2982/2013.

**EDSON MANOEL CANDIDO**, Servente, matrícula nº 5.002.150-0, ID Funcional nº 3332684-3, em função leve, evitando movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, ortostatismo prolongado e evitando subir ou descer rampas e escadas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.048/2011.

MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, Servente, matrícula nº 5.010.486-8, ID Funcional nº 3451506-2, em função leve, evitando movimentar individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/016/2186/2017.

MARIA DE FATIMA GODINHO DE SOUZA, Merendeira, matrícula nº 5.005.717-3, ID Funcional nº 3443793-2, em atividades que não impliquem movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/1365/2013.

MARIA LUCIA DA SILVA SALES, Merendeira, matrícula nº 5.004.698-6, ID Funcional nº 3514841-1, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/9310.271/2009.

MARLENE DE SOUZA MIRANDA LUERCIO, Servente, matrícula nº 5.002.154-2, ID Funcional nº 3332658-4, em função leve, evitando movimentar individualmente, cargas superiores à 10% do seu peso corporal, ortostatismo prolongado e evitando subir ou descer rampas e escadas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/601.270/2004.

MIRIAM REGINA MOURA ADDARIO, Professor Docente I, matrícula nº 5.007.538-1, ID Funcional nº 3395384-8, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/136.004/2011.

RENY DE BARROS, Professor Docente I, matrícula nº 5.003.219-2, ID Funcional nº 3538404-2, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/223.286/2007

PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor LU-CIA MARIA TEIXEIRA, Professor Docente I, matrículas nºº 825.807-1 e 952.621-1, ID Funcional nº 3673057-2, em função extraclasse e em serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011/4676/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor ODEILDE DO NASCIMENTO MONTEIRO, Professor Docente II, matrícula nº 242.468-7 e Professor Docente I, matrícula nº 844.379-8, ID Funcional nº 4002215-3, em função extraclasse próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E- 01/601.467/2003.

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 01.12.2017

PROCESSO Nº E-03/008/518/2013 - NELI DA SILVA TAVARES, Professor Docente I, matrícula nº 830.203-6, ID Funcional nº 5561337. **INDEFIRO** 

### DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-03/014/2569/2017 - ELIZABETH VICENTE DA SIL-VA, Professor Docente I, matrículas  $n^{os}$  953.823-2 e 959.999-4, ID Funcional  $n^{o}$  4362582-7. INDEFIRO.

ld: 2078540

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.12.2017

PROCESSO Nº E-08/001/6068/2016 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 129/2017, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição do Medicamento Secuquinumabe 150 MG, para atender a Assessoria de Mandados Judiciais, em favor da Empresa: NOVARTIS BIOCIÊN-CIAS S.A., referente ao único item, perfazendo o valor total de R\$ 519.365,88 (quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ld: 2078718

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.12.2017

PROCESSO Nº E-08/002/338/2017 - Considerando as alegações da Recorrente, o exposto pela Pregoeira às fls. 668/670 e os motivos constantes neste ato, CONHEÇO o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO S.A. no Pregão Eletrônico nº 206/2017, cujo objeto consiste na aquisição de equipamento médico hospitalar permanente, oriundo de recursos de emenda parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (Tomógrafo de 64 canais e 16 canais); e, no MÉRITO, julgo IMPROCE-DENTES os pedidos. DENTES os pedidos.

ld: 2078890

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

> ATO DA DIRETORA DE 22.12.2017

APOSENTA o servidor EDUARDO GUIMARÃES FRANCA DOS SAN-TOS, Médico, classe A, matr. 08/107.098-9, ld Funcional nº 21214034, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/004/874/2016.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO DESPACHOS DA DIRETORA

DE 21.12.2017

PROC. Nº E-08/004/516/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.993,47, referente ao óbito da ex-servidora Maria das Dores Silva, em benefício da Sra. GILMA FREITAS DE ALMEIDA, consoante parecer da Assessoria Jurídica, ficando revogado Despacho de 02.10.2017, publicado no D.O. de 04.10.2017, tendo em vista retificação no valor.

### DE 22.12.2017

PROC Nº F-08/004/874/2016 - EDUARDO GUIMARÃES ERANCA DOS SANTOS, Médico, classe A, matr. 08/107.098-9, Id funcional nº 21214034 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço

DE 26.12.2017

PROCS. N°S E-08/004/789/2017 E E-08/004/809/2017 - DEFIRO o pedido.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 244 DE 05 DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A PELA FUNDAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, Co-ordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como Gestora da Adesão, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, co-

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/739/2017 - Aquisição de PAPAVERINA, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas tratações públicas.

Membro:

Célia Castanho Jardim de Oliveira - ID 5036915-6

Substituto:

Artur Lopes Agrizz - ID 5077858-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017 JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO Diretor-Executivo

ld: 2078891

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

### ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO PORTARIA FS/DE Nº 274 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304, de 28 de agosto de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1°- Instituir Comissão para apurar conduta de profissional verificada no setor de Recursos Humanos, recebida através do OF.SES/UP/HECC n° 395/2017, ocorrido no Hospital Estadual Carlos Chagas, Unidade sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo n° E-08/0073076/2017.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes funcionários, sob a Presidência do primeiro:

I - UALDO JOSÉ DA SILVA, Id Funcional nº 4428122-6; II - GEISA MARIA DIAS - Id Funcional nº 4417796; III - ELAINE CAMODEGO COELHO - Id Funcional nº 4436411-3; IV - PEDRO DI MARCO DA CRUZ Id Funcional: 2551527-6.

Art. 3º - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 4º - Que a Comissão de Apuração, em seu relatório final, faça referencia aos artigos que compõe o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos da Portaria FS/DE nº 127/2015.

Parágrafo Único - Todo o material deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

**Art. 4° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria n° 256, de 12/12/2017, publicada no Diário Oficial de 14/12/2017.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017 JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

ld: 2078937

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 28/12/2017

PORTARIA FS/DE Nº 269/2017 - Fica prorrogado o prazo previsto na Portaria FS/DE Nº 239, de 29 de novembro de 2017, publicado no D.O de 01 de dezembro de 2017, por mais 08 dias.

ld: 2078797

### **FUNDAÇÃO SAÚDE**

#### **DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO** DE 19/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/002489/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 080/2017, no valor total de R\$ 1.865.520,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), e autorizo a emissão das Notas de Empenho nº 2017NE03803.2017NE03804 e 2017NE03805 em favor da VITORIA HOSPITALAR LTDA, para aquisição de Insumos para realização de procedimentos da Hemodinâmica - Lotes 1, 2 e 4, visando atender o IECAC, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/2489/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 27/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1718/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrô-PROCESSO Nº E-08/00/17/18/2017 - HOMOLOGO o Pregao Eletro-nico nº 74/2017 para aquisição de medicamentos (insulina determir), em favor da seguinte Empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 12.499.494/0002-60; para o fornecimento do item 1, no valor total de R\$ 536.484,00 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

ld: 2078582

### **FUNDAÇÃO SAÚDE DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO** DE 27/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/001115/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2017, no valor total de R\$ 5.246,00 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais), e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nº 2017NE03811, em favor da BAXTER HOSPITA-LAR LTDA, para aquisição de Cloreto de Sódio para atender a Central de Transplante, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/001115/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** 

DE 27.12.2017

PROCESSO Nº E-27/083/08/2017 - VAGNER COSTA RODRIGUES, RG CBMERJ 20837, a partir de 14 de setembro de 2017.

PROCESSO Nº E-27/104/50/2017 - VALDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, RG CBMERJ 16284, a partir de 11 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº E-27/119/8/2017 - ROBERTO DA SILVA, RG CBMERJ 15322, a partir de 29 de agosto de 2017.

PROCESSO Nº E-27/104/53/2017 - ISAEL MARCOS DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 15510, a partir de 29 de julho de 2017.

PROCESSO Nº E-27/142/100/2017 - ALEXANDRE SUTHIL BARBOSA, RG CBMERJ 12464, a partir de 30 de agosto de 2016.

PROCESSO Nº E-27/107/18/2017 - MARCO ANTONIO PADILHA VIEIRA, RG CBMERJ 13946, a partir de 26 de março de 2017.

PROCESSO Nº E-27/122/2017 - SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 12921, a partir de 05 de agosto de 2016.

OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS AD-

ld: 2078590

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.12.2017

PROCESSO Nº E-27/142/86/2017 - CLAUDIO CESAR BANTIM DE ALENCAR, RG CBMERJ 16936, a partir de 01 de outubro de 2017.

PROCESSO N° E-27/083/7/2017 - UBIRATAN DE ASSIS SANTOS, RG CBMERJ 14854, a partir de 19 de julho de 2016.

PROCESSO Nº E-27/142/115/2017 - LINCOLN MEIRELES TOMAZ, RG CBMERJ 11507, a partir de 01 de julho de 2017.

PROCESSO Nº E-27/094/38/2017 - CARLOS HENRIQUE DE ANDRA-DE TEIXEIRA, RG CBMERJ 11237, a partir de 01 de setembro de 2017.

PROCESSO Nº E-27/100/20/2017 - ORIVALDO DOS REIS RG CB-MERJ 12828, a partir de 10 de junho de 2016.

PROCESSO Nº E-27/077/23/2017 - MARCELO QUINTAS DE ANDRA-DE, RG CBMERJ 16091, a partir de 10 de junho de 2016.

PROCESSO Nº E-27/020/13/2017 - RICARDO DA SILVA BATISTA, RG CBMERJ 15468, a partir de 12 de agosto de 2017. PROCESSO Nº E-27/142/38/2017 - EVANDRO DA SILVA GODA, RG

CBMERJ 12150, a partir de 20 de julho de 2016. OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ld: 2078589

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.12.2017

PROCESSO Nº E-27/00529/11183/2012 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 12 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 51.952,58 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a favor de ELAINE MARIANO GOMES, CPF nº 010.938.137-84, na qualidade de VIÚVA do EX-MILITAR 3° SGT BM DARIO DA SILVA GOMES, RG CBMERJ Nº

PROCESSO Nº E-27/02420/11183/2011 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 07 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 25.794,69 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), a favor de KAROLINA RODRI-GUES ARRUDA, CPF nº 110.351.427-08, também no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010 o valor de R\$ 25.082,62 (vinte e cinco mil oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) a favor de BRUNO RODRIGUES ARRUDA, CPF nº 110.351.417-28, na qualidade de FILHOS do EX-MILITAR CB BM ALEXANDER ALVARES ARRUDA, RG CBMERJ Nº 31720.

PROCESSO Nº E-27/00056/51183/2010 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 22 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2009, no valor de R\$ 72.671,39 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), a favor de JANAINA NASCIMENTO DA CUNHA MATHEUS, CPF nº 014.267.957-77, na qualidade de VIÚVA do EX-MILITAR 3º SGT BM CLÁUDIO MOISÉS MATHEUS, RG

PROCESSO Nº E-27/00021/11183/2012 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 16 de agosto de 2010 a 31 de outubro de 2011, no valor de R\$ 9.959,84 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a favor de ADEMILDE CRIVELLI DE GOU-VEIA, CPF nº 463.514.507-72, também no valor de R\$ 9.959,84 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a favor de ADILSON DE OLIVEIRA, CPF nº 392.298.407-00, na qualidade de GENITORES do EX-MILITAR SD BM ADILSON GOUVEIA DE OLIVEIRA, RG CBMERJ Nº 44120.

PROCESSO Nº E-27/01058/11183/2012 - RECONHEÇO DÍVIDA, do PROCESSO N° E-27/10/10/8/11/18/3/2012 - RECONHEÇO DIVIDA, do período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, no valor de R\$ 10.626,09 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), a favor de WALTER LEANDRO SPINELLI, CPF n° 675.877.207-15, na qualidade de GENITOR do EX-MILITAR SD BM VICTOR LEMBO SPINELLI, RG CBMERJ N° 44351.

PROCESSO Nº E-27/02089/51183/2011 - RECONHEÇO DÍVIDA, do período de 01 de julho de 2009 a 31 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 10.963,11 (dez mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), a favor de LAVINIA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 074.084.727-97, na qualidade de COMPANHEIRA do EX-MILITAR 2º TEN BM CIRO LEONARDO TEIXEIRA, RG CBMERJ Nº 41864.

ld: 2078585

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 27.12.2017

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de outubro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **GERSON LIMA LEAL**, RG 13442 - ID Funcional 0006106110 - CPF 006890817-23, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/135/00025/2017.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de outubro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **ANDRE SALABERT GASPAR**, RG 15814 - ID Funcional 0006113036 - CPF 000716587-00, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/040/00001/2017.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 28 de dezembro de 2017, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q06/ACD/94 LILIANE DE SOUZA GOMES, RG 17995 - ID Funcional 0006116000 - CPF 012365647-82, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/074/00002/2017.

### Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5594 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI EQUIPE TÉCNICA PARA COORDE-NAR, PROMOVER E REALIZAR O CONGRES-SO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e o contido no Processo Administrativo nº E-03/001/4042/2017.

### CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.528, de 28 de marco de 2005, que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, em seus arts. 67, 68 e 69,
- que a instituição da Equipe Técnica Estadual é de fundamental importância para a efetivação do Congresso Estadual de Educação no Estado do Rio de Janeiro - COED, e
- que a Equipe Técnica Estadual deve ser formalizada por ato legal publicado no Diário Oficial.